



Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa (FPUL), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Divisão dos Serviços Técnicos (aberto por: Aviso (Extrato) n.º 3928/2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 3 de março; oferta de emprego OE202103/0136, publicitada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt))

----- ATA N.º 6 -----

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas e trinta minutos, regularmente convocado pelo seu presidente, reuniu o **Júri do concurso** supra identificado, autorizado por Despacho de 12/02/2021 do Diretor da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, **presidido** pelo Diretor Executivo desta Faculdade, Nuno Joel Lopes Fernandes Cavaleiro, e com a presença dos **vogais efetivos**, também desta Faculdade, a saber, o Coordenador da Divisão dos Serviços Técnicos, António Júlio Fernandes de Almeida Fornelos, e a Coordenadora da Divisão Administrativa e Financeira, Maria Felicidade Rosado Rebola, tendo como **pontos da ordem de trabalhos**: -----

Ponto Um – Classificação do método de seleção “Entrevista Profissional de Seleção”. -----

Ponto Dois – Ordenação final dos candidatos, aprovação da lista unitária de ordenação final e sua notificação aos interessados. -----

O Presidente declarou aberta a sessão. Iniciado o **Ponto Um** da ordem de trabalhos, o Júri, tendo em vista o disposto na alínea a) do artigo 6.º e n.º 6 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e os parâmetros a valorar na entrevista profissional de seleção, previstos na ata n.º 1 do Júri do concurso, deliberou por unanimidade atribuir aos candidatos a classificação que consta das fichas individuais que constituem **anexos I e II** e parte integrante da presente ata. -----

Entrou-se, de seguida, no **Ponto Dois** da ordem de trabalhos. -----

O Júri começou por analisar, detalhadamente, os resultados da aplicação dos métodos de seleção aos/as diversos/as candidatos/as, considerando excluídos/as do procedimento todos/as os/as que, na aplicação de qualquer dos métodos de seleção, obtiveram uma valoração inferior a 9,50 valores, em conformidade com o previsto no n.º 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.-----

De seguida, o Júri validou as listas de classificação dos vários métodos de seleção aplicados e concluiu pela aprovação da seguinte **ficha de avaliação final** do candidato aprovado no concurso: -----

FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL N.º 1

Candidato: Mário Nélio Soares Aleixo da Silva

PC (Prova de Conhecimentos) – 12,85 valores

AP (Avaliação Psicológica) – 16,00 valores

EPS (Entrevista Profissional de Seleção) – 12,00 valores

$CF = (PC \times 45\%) + (AP \times 25\%) + (EPS \times 30\%) = (12,85 \times 45\%) + (16,00 \times 25\%) + (12,00 \times 30\%) =$
13,38 valores

CF (CLASSIFICAÇÃO FINAL) = 13,38 valores

FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL N.º 2

Candidato: Nuno Miguel Rodrigues Fernandes

PC (Prova de Conhecimentos) – 14,10 valores

AP (Avaliação Psicológica) – 16,00 valores

EPS (Entrevista Profissional de Seleção) – 17,00 valores

$CF = (PC \times 45\%) + (AP \times 25\%) + (EPS \times 30\%) = (14,10 \times 45\%) + (16,00 \times 25\%) + (17,00 \times 30\%) =$
15,45 valores

CF (CLASSIFICAÇÃO FINAL) = 15,45 valores

De seguida, em cumprimento do disposto no artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, o Júri elaborou o projeto de lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as, que constitui **anexo III** à presente ata e que dela faz parte integrante. -----

Foi, então, deliberado por unanimidade, dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 28.º, conjugado com os artigos 25.º, n.º 1; 10.º, todos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, devendo os/as candidatos/as serem notificados/as para efeitos de audiência dos interessados, nos termos do artigo 10.º da mesma portaria. -----

Pelas dezasseis horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, dela se lavrando a presente ata, escrita em **3 páginas**, devidamente numeradas, acrescidas de três anexos a qual, após lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri presentes.

O Presidente do Júri


(Nuno Joel Lopes Fernandes Cavalheiro)

O 1.º Vogal Efetivo

(António Júlio Fernandes de Almeida Fornelos)

O 2.º Vogal Efetivo

(Maria Felicidade Rosado Rebola)